



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0722/2017, de 10 de novembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

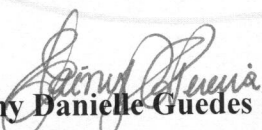
**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 159/2017 - CE, datado de 09 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, a partir de 16 de novembro de 2017, as férias referentes ao exercício de 2017 do servidor docente **Lívio Carvalho Figueredo**, Matrícula SIAPE n.º 1494364 para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 23 de dezembro de 2017, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Elaine Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício